



CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

CNPJ (MF): 24.672.727/0001-83

NOTA DE EMPENHO

01 - CAMARA MUNICIPAL
01.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Nro Empenho **000521**

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
00245 - VALDECIR ALVENTINO DA SILVA	519.831.681-49	756	4345	19113-2
Endereço	Cidade	Telefone		
RUA MANDAGUARI, 435	PRIMAVERA DO	6634983590		

Empenho

Tipo		Item da Despesa		Nro. Ficha	Folha
ORDINARIO		999 - NÃO INFORMADO		00030	1
Data de Emissão	Vencimento	Processo	Tipo	Nro. Licitação	Requisição
06/07/2023			DISPENSA		Reserva
Fonte de Recursos			Aplicação	Documento	
1500 - RECURSOS LIVRES			150000000000 - RECURSOS LIVRES	Contrato	

Dotação

Natureza da Despesa	Ficha	Classificação Funcional
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00030	01.031.0001-2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Sub-Elemento da Despesa		
3.3.90.93.01.00 - INDENIZAÇÕES		
Vinculo		
1500 - RECURSOS LIVRES		
Crédito		
ORCAMENTARIO		

Valores

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	valor do Empenho	Saldo Atual
50.000,00	658.489,34	8.840,00	649.649,34

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	1	23	VERBA INDENIZATORIA REFERENTE AS DESPESAS DO VEREADOR NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES DURANTE O MES DE JUNHO 2023 CONFORME RELATÓRIO APRESENTADO E AMPARADO PELA LEI 1285/2012 E SUAS ALTERAÇÕES.	8.840,00	8.840,00
Total					8.840,00

Por Extenso

*****(oito mil e oitocentos e quarenta reais)*****

Autorização

Valdecir Alventino da Silva
Presidente

José Luiz dos Santos
Contador - CRC MT 014 481/05

Liquidação

Data: ___/___/___ Documento: _____ Responsável: _____

Pagamento

Data: ___/___/___ Cheque: _____ Cheque: _____ Cheque: _____

Banco: _____ Banco: _____ Banco: _____

Conta: _____ Conta: _____ Conta: _____

R\$: _____ R\$: _____ R\$: _____

Recebi(emos) da Prefeitura de Primavera do Leste a importância a que se refere este empenho.

CPF/CNPJ: 519.831.681-49

RG/CPF: _____

Nome: _____

27/07/2023
11:44:45



CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

-PRIMAVERA DO LESTE/MT--24.672.727/0001-83

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

01-CAMARA MUNICIPAL
01.001-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Nro. Empenho: 00521

Nro. Liquidação: 001

Data Emissão: 06/07/2023

Credor: _____

Razão Social / Fornecedor

CNPJ / CPF

245-VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

519.831.681-49

Endereço

Cidade

Telefone

RUA MANDAGUARI, 435

PRIMAVERA DO

Empenho:

Tipo
ORDINARIO

Item Despesa

999-NÃO INFORMADO

Nro Ficha

00030

Folha

1

Data Emissão

06/07/2023

Data Vencimento

Processo

Contrato

Convenio

Nro Licitação

Requisição

Reserva

Fonte de Recurso

1500-RECURSOS LIVRES

Modalidade

DISPENSA

Dotação:

Natureza da Despesa

Ficha

Classificação Funcional

3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

00030

01.031.0001-2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

Sub-Elemento da Despesa

3.3.90.93.01.00-INDENIZAÇÕES

Vinculo

1500-RECURSOS LIVRES

Credito

ORCAMENTARIO

Valores:

Valor Empenho

8.840,00

Valor Liquidação

8.840,00

Saldo a Liquidar

8.840,00

Valor Retenção

0,00

Valor Liquido

8.840,00

Por Extenso:

(oito mil e oitocentos e quarenta reais)

Documentos:

Item	Data	Tipo de Documento	Nro. Documento	Valor
0001	06/07/2023	DOCTOS DIVERSOS	06/2023	8.840,00
Total dos Documentos				8.840,00

Autorização


Valdecir Alventino da Silva

Presidente

Pagamento

Banco Agencia Conta

Data: _____ / _____ / _____

756 4345 19113-2

Recebi(emos) da Prefeitura Primavera do leste a importancia a que se refere este empenho.

CNPJ/CPF: 519.831.681-49

Fornecedor: 245-VALDECIR ALVENTINO DA SILVA



CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 24.672.727/0001-83

Processo de Pagamento Orçamentário 000543 / 001

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

Credor		CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Razão Social / Fornecedor		00245 - VALDECIR ALVENTINO DA SILVA	519.831.681-49		
Endereço		Cidade	Telefone		
RUA MANDAGUARI, 435		PRIMAVERA DO	6634983590		

Empenho			Número NE / NL	Folha
Tipo			999 - NÃO INFORMADO	1
Orçamentário			521 / 1	
Data de Emissão	Vencimento	Processo		
06/07/2023				
Fonte de Recursos				
1500 - RECURSOS LIVRES				


Dotação		Nro Red.	Classificação Funcional
Natureza da Despesa		00030	01.031.0001-2.003
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
Vínculo		Crédito	
1500 - RECURSOS LIVRES		Orçamentário	

Valor Despesa	Retenção	Pagamento Líquido	Saldo Atual
8.840,00	0,00	8.840,00	8.840,00

Histórico				Valor Líquido	Valor Total
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	01		PAGAMENTO DA NE 2023/521/1	8.840,00	8.840,00
Total					8.840,00

Por Extenso
***** (oito mil e oitocentos e quarenta reais) *****

Autorização


Valdecir Alventino da Silva
 Presidente

Liquidação
 Data: ___/___/___ Documento: _____ Responsável: _____

Pagamento
 Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste a importância a que se refere este empenho.
 CPF/CNPJ: 519.831.681-49-245-VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

Tipo Pagamento	Banco	Documento	Valor
Debito Automático	B.B C/C 15.514-4	70.607	8.840,00
Total			8.840,00

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 5782-7
Conta corrente 15514-4 CAMARA M PRIMAVERA LESTE

Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 4345 SICOOB PRIMAVERA
Conta corrente (com DV) 191132
CPF 519.831.681-49
Nome favorecido VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 70.607
Valor 8.840,00
Destinação 0
Data transferência 06/07/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 58179B73BD5530B4

Assinada por JG483143 WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS 06/07/2023 13:43:17
JG483144 VALDECIR ALVENTINO DA SILVA 06/07/2023 13:48:49

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG483144 VALDECIR ALVENTINO DA SILVA.



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 06/2023

Mensal: JUNHO / 2023

Valdecir Alventino da Silva, Presidente da Câmara Municipal e Wellis Marcos Rosa Campos, 1º Secretário da Câmara Municipal.

Solicito a concessão do valor de R\$ 8.840,00 (oito mil, oitocentos e quarenta reais), conforme disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012, Art. 1º; a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: **Valdecir Alventino da Silva**

PARTIDO POLÍTICO PSD

CÉDULA DE IDENTIDADE 133898 SSP MS

CPF 519.831.681-49

3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023 à 2024

Valdecir Alventino da Silva
Presidente da Câmara

Renato Cozanelli Junior
Vice-Presidente

Wellis Marcos Rosa Campos
1º Secretário

Karla Jackeline da Silva Souza
2ª Secretária

4- JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5 - INFORMAÇÕES SOBRE O TRIMESTRE

MÊS	SALDO REMANESCENTE
JUNHO 2023	—

6. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE	
Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999	Existe suficiência de recursos financeiros <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> Não
CONTROLADORIA	
Houve prestação de contas do mês anterior <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar <input type="checkbox"/>
Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº /2011. <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 03 de Julho de 2023.



PROTOCOLO Nº

010515/023

3 de julho de 2023 08:46:57

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal – Vereador (PSD)



DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)

Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravado de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 06 / 07 / 2023.


VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara

WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS
1º Secretário

INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, ____ / ____ / 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara

WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

**RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL
VERBA INDENIZATÓRIA**

1. MÊS DE **JUNHO**
2. DE 2023


CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
PROTOCOLO N°
010515/023
3 de julho de 2023 08:46:57

VEREADOR: VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

VERBA INDENIZATÓRIA: 8.840,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de **Junho** de 2023, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
05/06/2023	Prefeitura	Reunião junto ao setor Jurídico do Executivo, SAS e Caixa Economica.	Abastecimento Uso de veiculo próprio
06/06/2023	Secretaria de Saude	A respeito da demanda e fila de exames	Uso de veiculo próprio
07/06/2023	CRAS PVA3	Demandas do setor e futuras melhorias ao entorno do CRAS	Uso de veiculo próprio
07/06/2023	Escola Militar	Junto aos demais colegas vereadores em visita a Escola Militar e demandas dos alunos e pais.	Uso de veiculo próprio
08/06/2023	Ginasio Pianão	Abertura dos Jogos Escolares e Estudantis Mato Grossense- Fase Regional	Uso de veiculo próprio
19/06/2023	Distrito Industrial José de Alencar	Demandas do bairro mediante solicitação da população	Uso de veiculo próprio



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

19/06/2023	Prefeitura	Reunião junto a equipe do IBGE – explanação a respeito do censo	Uso de veiculo oficial
20/06/2023	Buritis	Vistoria nas melhorias das praças novas e projetos futuras no bairro	Uso de veiculo próprio Abastecimento
23/06/2023	Secretaria de Educação	Vagas e demandas escolares	Uso de veiculo próprio
26/06/2023	Guterres	Verificando limpeza do bairro	Uso de veiculo próprio
27/06/2023	Novo Progresso	Verificação da disponibilidade para eventos na praça e melhorias a serem realizadas	Uso de veiculo próprio
28/06/2023	CONVIVER	Reunião tratando a respeito das festividades anuais do setor	Uso de veiculo próprio
28/06/2023	Bairro Santa Felicidade	Inauguração da Praça do bairro	Uso de veiculo próprio
29/06/2023	Prefeitura	Reunião com secretários a respeito das demandas do municipio	Uso de veiculo próprio
30/06/2023	CMTU / Sec. Infraestrutura	Em conversa com dirigentes a respeito das demandas de festividades e melhorias a realizar nos periodos de festas	Alimentação Uso de veiculo próprio



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:

- Despesas com telefone;
- Despesas com Internet

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que em muitas viagens utilizei meu veículo próprio e nessas as despesas com gasolina e manutenção foram pagas por mim, as demais despesas de telefone fixo e móvel também foram despesas pagas por mim.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de Junho de 2023, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 03 de Julho de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal – Vereador (PSD)